



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 97/25

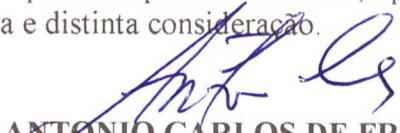
Buritama-SP, 20 de MAIO de 2025.

ILM^a. SENHORA:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 19 de maio de 2025**:

REQUERIMENTO Nº 93/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, diante do pronunciamento que circulou em rede social sobre: **"Recentemente presenciei uma cena triste em Buritama: o trenzinho que leva nossas crianças estava tocando músicas com letras indecentes, cheias de conteúdo sexual. Na mesma semana, passei por uma escola e ouvi músicas populares, mas totalmente inadequadas para alunos e ambiente escolar. (Ao meu ponto de vista). A música entra na cabeça da gente, ainda mais quando somos jovens. Ela ensina - para o bem ou para o mal. Se a escola e o trenzinho, que deveriam ser lugares de alegria e aprendizado, estão passando mensagens erradas, que futuro estamos construindo? Buritama pode e deve fazer melhor! Tem tantas músicas alegres e educativas pra tocar pras crianças e adolescentes. Vamos acordar! Pais, professores, políticos - todos precisamos atentar mais para as crianças e adolescentes, inclusive o que estão ouvindo"**, já que não foi mencionado o nome do estabelecimento de ensino, requerendo, sejam oficiados os senhores **Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora Municipal da Educação, Angelaine Márcia Oliveira da Cruz, Diretora da E.E. Álvaro Alvim, e Rafael Fernando Domingues, Diretor da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi**, solicitando-lhes a gentileza, para que informem esta Casa Legislativa, que estilos de músicas são oferecidas para os alunos nos momentos de recreação;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

A SENHORA
ANGELAINE MARCIA OLIVEIRA DA CRUZ
DD. DIRETORA DA E.E. ÁLVARO ALVIM
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 93/25

EXM. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, diante do pronunciamento que circulou em rede social sobre "**Recentemente presenciei uma cena triste em Buritama: o trenzinho que leva nossas crianças estava tocando músicas com letras indecentes, cheias de conteúdo sexual. Na mesma semana, passei por uma escola e ouvi músicas populares, mas totalmente inadequadas para alunos e ambiente escolar. (Ao meu ponto de vista). A música entra na cabeça da gente, ainda mais quando somos jovens. Ela ensina - para o bem ou para o mal. Se a escola e o trenzinho, que deveriam ser lugares de alegria e aprendizado, estão passando mensagens erradas, que futuro estamos construindo? Buritama pode e deve fazer melhor! Tem tantas músicas alegres e educativas pra tocar pras crianças e adolescentes. Vamos acordar! Pais, professores, políticos - todos precisamos atentar mais para as crianças e adolescentes, inclusive o que estão ouvindo**", já que não foi mencionado o nome do estabelecimento de ensino, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, sejam oficiados os senhores **Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora Municipal da Educação, Angelaine Márcia Oliveira da Cruz, Diretora da E.E. Álvaro Alvim, e Rafael Fernando Domingues, Diretor da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi**, solicitando-lhes a gentileza, para que informem esta Casa Legislativa, que estilos de músicas são oferecidas para os alunos nos momentos de recreação

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento desta vereadora requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27/02/67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações)

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 19/05/2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE
Data 19/05/2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente